PARECER TÉCNICO Nº 148/2022 - GEFLORA/SLA/SEMAD

Número Solicitação: 14059/2021

Número do Processo: 20211397

Nome/ Razão Social: **ALDINA SZERVINKS DE ALMEIDA** (919.091.471-68)

Data do cadastro: 03/12/2021

Trata-se de solicitação de conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **3,63 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, o CAR GO-5200175-C0A7980E18FB467891C3899494002A1D da Fazenda Polônia (denominada João Paulo), de domínio de ALDINA SZERVINKS DE ALMEIDA (CPF.: 919.091.471-68) e LINDOLFO BATISTA DE ALMEIDA (CPF.: 059.680.461-04), Certidão de Registro Matrícula Nº 3.293, encontra-se em situação de cadastro pendente, em condição de aguardando análise e a reserva legal proposta em 5,27 ha.

Foi apresentado no Sistema IPÊ, como documento de titularidade do imóvel, Certidão de Inteiro Teor Matrícula Nº 3.293, emitida em 24 de maio de 2022.

Em análise aos arquivos vetoriais, apresentados em documentos gerais, e os arquivos shapefile do CAR, temos:

A área vetorizada no CAR como proposta de Reserva Legal é composta por três glebas recortadas por vias de acesso;

Foi emitido em 09 de março de 2022, Notificação Doc. 973/2022. Em resposta a esta notificação, foi anexado em documentos gerais, a Certidão do Imóvel atualizada e documento intitulado “Justificativas/Declarações”.

Tal documento apresenta a impossibilidade de relocação da área de Reserva Legal - RL sob justificativa de que, da forma que está declarada no CAR a RL está protegendo uma grota seca (efêmera) com uma manilha. Sobre a área de compensação, também foi informado a respeito da impossibilidade de atender a recomendação da SEMAD, pois o local sugerido é área de linha de transmissão da ENEL.

O documento anexado apresenta fotografias da grota seca e da linha de transmissão. Os registros fotográficos possuem uma função importante de comprovar os dados de campo, trazendo credibilidade e segurança.

Para possibilitar a continuidade da análise, foi solicitado que as fotos anexadas apresentassem dados de localização geográfica e data, conforme Notificação Doc. 1399/2022. Em atendimento a esta notificação, um novo documento foi anexado na aba “documentos gerais” e as fotografias anexadas apresentam o exigido.

Diante o exposto:

Sugere-se o DEFERIMENTO da solicitação nº 14059/2021.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 03 de outubro de 2022.

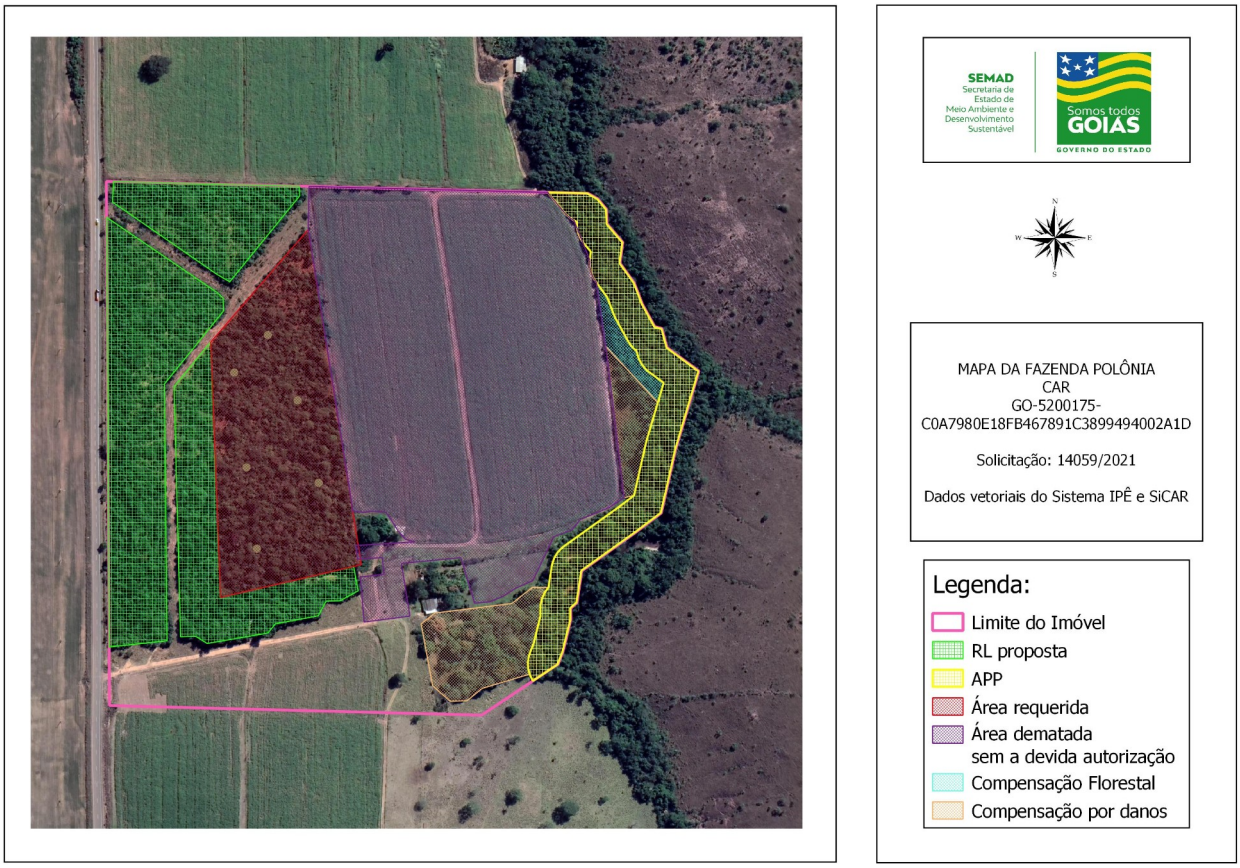


Figura 1- Mapa da Fazenda Polônia.